



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**RESOLUÇÃO CMAS N° 276, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

**Altera o inciso III do art. 1º, da Resolução CMAS nº 269/25.**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, na 296 reunião ordinária, realizada em 05 de junho de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal 1.535/2009 e Regimento Interno do CMAS,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Passa a vigorar com a seguinte redação o inciso III, do art. 1º, da Resolução CMAS nº 269, de 06 de março de 2025:

*“Art. 1º. ... (omissis)*

...

**III - Primeiro Secretário: SAMANTHA DE MELLO SZNICK LOPES.**

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 05 de junho de 2025.

**José Bertuol**  
Presidente do CMAS

Publicada e Registrada e Registrada na Secretaria do CMAS de Cotia, aos 05 de junho de 2025.

**Samantha de Mello Sznick Lopes**  
Secretária do CMAS